REQUERIMENTO APROVADO
31ª SESSÃO
DATA 27/09/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

REQUERIMENTO Nº 426/22

A gravidez não planejada, em muitos casos, pode representar riscos às gestantes como a depressão pós-parto, aborto ilegal e violência doméstica. Além disso, também pode acarretar problemas aos bebês como partos prematuros, baixo peso ao nascer e menor tempo de amamentação.

Com intuito de prevenir a gravidez não planejada, o Sistema Único de Saúde disponibiliza, dentre outros, o implante contraceptivo subdérmico conhecido como "*implanon*", que possui relativa facilidade de implantação, baixa rejeição e longa duração, aproximadamente três anos.

Nesse sentido, chegou ao conhecimento deste vereador que o acesso a esse método contraceptivo é dificultoso no serviço de saúde pública do Município de Praia Grande.

Considerando o exposto, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos do artigo 98 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito em Exercício **Marco Antonio de Sousa**, a fim de obter as seguintes informações:

1- Em média, quantos implantes o serviço de saúde pública municipal consegue realizar no período de um mês?

2- Quais requisitos para uma mulher receber o implante?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de setembro de 2022.

CADU BARBOSA

Vereador